



Registro de Manifestação do Múncipe - Secretarias / OG

Data: 14 / 11 / 25

Assunto: Relato sobre a ausência de transparência
e responsabilidade no APM.2025
Segue documento anexo com exposi-
ção dos fatos.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria do Gabinete Central

Ouvidoria Geral do Município

Registro de Manifestação do Muniçipe - Secretarias / OG



Assinatura

Protocolo: _____

Nome: Cláudio Roberto Plummer Fraga

Telefone: (15) 99711-7902

Relato sobre a ausência de transparência e responsabilidades na APM – 2025

Relatado por: Professor Cláudio Roberto Plens Fragoso

Durante todo o ano de 2025, venho observando com grande preocupação a falta de transparência e de prestação de contas claras por parte da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Municipal Professora Léa Edy Alonso Saliba. Desde o início do ano, não foi apresentada à comunidade escolar nenhuma prestação de contas completa e regular, contendo os balancetes com as entradas, saídas, saldo em caixa e notas fiscais referentes aos serviços realizados com o dinheiro arrecadado pela associação.

Em alguns momentos, chegou a haver publicações parciais referentes a entradas e arrecadações — como o valor arrecadado em determinados eventos ou ações —, mas nunca houve a divulgação do balancete completo, contendo também as saídas e o saldo final. Essa ausência de informações torna a prestação de contas incompleta e confusa, impedindo que professores, pais e demais membros da comunidade compreendam a real movimentação financeira da APM.

Atualmente, ninguém da comunidade escolar tem acesso ao valor que existe em caixa, tampouco se sabe quais foram os serviços contratados, os valores pagos ou as notas fiscais correspondentes. Essas informações não são divulgadas em murais, nem apresentadas em reuniões, e a maior parte dos professores não faz mais parte da APM, o que agrava ainda mais a falta de controle coletivo e de transparência.

Outro ponto que também merece registro é que nós, professores, funcionários e membros da comunidade, não tivemos nenhuma informação sobre o fundo rotativo da escola, recurso que tradicionalmente é recebido todos os anos e utilizado para pequenas melhorias e manutenções. Neste ano de 2025, não tivemos notícia alguma sobre se o valor foi repassado, se foi utilizado, ou por qual motivo não houve movimentação. A ausência completa de esclarecimentos sobre esse recurso gera ainda mais dúvidas sobre a administração financeira da escola e sobre o destino das verbas públicas destinadas à unidade.

Mesmo assim, a diretora da escola tem realizado diversos serviços e reformas dentro da unidade, porém sem apresentar os valores investidos, as notas fiscais ou os critérios utilizados para definir o que seria prioritário. Isso causa insegurança e desconfiança, pois não há clareza sobre como esses recursos estão sendo administrados e se estão, de fato, sendo aplicados de acordo com as necessidades mais urgentes da escola.

De acordo com a Súmula de Atribuições do Cargo de Diretor de Escola da Prefeitura de Sorocaba, é dever do(a) diretor(a) administrar os recursos materiais e financeiros da escola e prestar informações pertinentes a todos os segmentos da comunidade escolar. Além disso, a gestão escolar deve observar os princípios da gestão democrática, conforme previsto nas normas da rede municipal. Portanto, a omissão em divulgar balancetes, notas e critérios de gastos fere diretamente essas atribuições e vai contra o dever de transparência e participação que deve nortear a administração pública.

O próprio Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/1991) estabelece que o servidor deve pautar sua conduta pelos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência, princípios que, neste caso, não estão sendo observados na condução dos recursos da APM.

Além disso, o Estatuto da APM da Escola Municipal Professora Léa Edy Alonso Saliba, que regulamenta o funcionamento da associação, define que é obrigação de sua diretoria prestar contas de forma regular à comunidade, apresentando as receitas, despesas e o saldo existente, bem como manter arquivadas as notas fiscais e comprovantes das movimentações financeiras. Essa norma também não vem sendo cumprida.

Diante disso, entendo que há falhas sérias de responsabilidade por parte da diretora da escola, da diretora executiva da APM e do diretor financeiro da entidade. A ausência de balancetes completos, de notas fiscais e da divulgação transparente dos gastos configura uma quebra dos princípios da transparência, da publicidade e da gestão democrática, previstos tanto na legislação municipal quanto no estatuto da própria APM.

Essas falhas comprometem a confiança da comunidade, dificultam o controle social e abrem brechas para dúvidas sobre a correta aplicação dos recursos arrecadados — que, em tese, deveriam ser usados exclusivamente para o benefício dos alunos e para as melhorias da escola.

Assim, este relato tem como objetivo registrar formalmente a falta de transparência na administração dos recursos da APM durante o ano de 2025, bem como as possíveis omissões e irregularidades na conduta da direção da escola e da diretoria da APM, solicitando que sejam tomadas providências para garantir que a comunidade escolar tenha acesso integral às informações financeiras, conforme determinam o Estatuto da APM, a Súmula de Atribuições do Diretor de Escola e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Sorocaba, 14 de novembro de 2025.

Professor Cláudio Roberto Plens Fragoso

Servidor público municipal – E.M. Profª Léa Edy Alonso Saliba